



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano IV | Nº 179 | 20 de Março de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ATAS

ATA - CARTA CONVITE Nº 002/2015

CARTA CONVITE

AVISO DE RATIFICAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 002/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015 - CARTA CONVITE 002/2015

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código D265-7516-F5F7-B8A3.



Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

**Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet**

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

ATAS

ATA - CARTA CONVITE Nº 002/2015

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 09h00, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, situada na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, centro, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, os membros da Comissão Permanente de Licitação, formada pela Portaria nº 002/2015: Joaquim Manoel Costa de Azevedo, Elcimar Figueredo Silva e Wellington Ney Novais, com a presença do assessor Jurídico Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima, presentes também os representantes das empresas **SOLAR CONSULTORIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** e **SUDOESTE INFORMÁTICA LTDA**, reuniram em sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade de Carta Convite, tendo como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de implantação e locação de sistema de informática nas áreas de contabilidade pública/LOA, folha de pagamento, transparência pública, licitação, contratos, financeiro e portal do servidor, conforme edital e seus anexos. Iniciando o representante da empresa. Os representantes das empresas **Solar Consultoria e Serviços De Informática Ltda** e **Sudoeste Informática Ltda** entregaram os seus envelopes contendo a proposta de preços e habilitação. Em seguida o presidente da CPL informou da existência dos envelopes enviados pela empresa **“TEC Sistemas Ltda”** e que a mesma deverá ser aceita, em conformidade ao Edital de Licitação. Dando seguimento iniciou a abertura dos envelopes **“ENVELOPE Nº 01-DOCUMENTO HABILITAÇÃO”**. Verificada a regularidade na documentação das empresas pelos membros da CPL e pelo assessor Jurídico, foi concedida a palavra para os representantes das empresas que não manifestaram contrário pela habilitação das empresas licitantes, abrindo mão do direito de mover recursos. Em seguida foi aberta as propostas de preços, analisadas pela comissão, assessor jurídico e pelos representantes das empresas não encontraram nenhuma irregularidade, quando foi concedida novamente a palavra para os representantes das empresas que mais uma vez não manifestaram contrário as propostas e abriram mão do direito de mover recursos. As propostas de preços apresentaram os seguintes valores: **-Solar Consultoria e Serviços de Informática Ltda**, cotou em R\$ 68.640,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais); **Sudoeste Informática e Consultoria Ltda**, cotou em R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) e **TEC Sistemas Ltda-ME**, cotou em R\$ 69.100,00 (sessenta e nove mil e cem reais). Elaborado o “Mapa Comparativo de Preços”, verificando depois de acurado e detido exame que a proposta mais vantajosa para a Câmara foi a apresentada pela empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA**, sendo considerada vencedora do certame. Franqueada a palavra ao licitantes, declinaram pela dispensa do prazo recursal. Aberta aos demais presentes o assessor Jurídico manifestou declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, devendo os autos seguirem para análise, ratificação e homologação pela autoridade superior. Após manifestação da assessoria jurídica a Comissão da CPL, neste ato, **adjudica** os objetos desta licitação em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, presidente da CPL, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, demais membros da equipe de apoio, e pelos representante das empresas presentes. Joaquim Manoel Costa de Azevedo. Elcimar Figueredo Silva. Marcel Edson Vilas Boas Lelis Lima. Wellington Ney Novais. Pela Solar Cons. e Serv. De Informática, Marclei Luiz Andrade Viana. Pela Sudoeste Informática Ltda, Wedson Andrade Freire.

CARTA CONVITE

AVISO DE RATIFICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2015

O presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei nº. 8.666/93, **ratifica** o procedimento de contratação, por Carta Convite 002/2015, os serviços de implantação e locação de sistema de informática nas áreas de contabilidade pública/LOA, folha de pagamento, transparência pública, licitação, contratos, financeiro, portal do servidor, em favor da empresa licitante SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.618/0001-72, no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta dois mil e quatrocentos reais), vigência: 10 meses, **ora ratificado**.

Guanambi, 20 de março de 2015.

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Carta Convite nº. 002/2015**, no valor de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), destinado a **contratação de serviços de implantação e locação de sistema de informática nas áreas de contabilidade pública/LOA, folha de pagamento, transparência pública, licitação, contratos, financeiro e portal do servidor**, conforme edital e seus anexos, em favor da empresa licitante SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.618/0001-72, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi, 20 de março de 2015.

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº 010/2015
CARTA CONVITE 002/2015**

Contratada: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ. Nº 09.543.618/0001-72. **Contrato** 009/2015. **Processo Administrativo** 011/2015. **Carta Convite** nº 002/2015. **Objeto:** serviços de implantação e locação de sistema de informática nas áreas de contabilidade pública/LOA, folha de pagamento, transparência pública, licitação, contratos, financeiro e portal do servidor, conforme edital e seus anexos. **Valor:** R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais). **Vigência:** 10 meses. **Data da Assinatura:** 20/03/2015.

Guanambi, 20 de março de 2015.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D265-7516-F5F7-B8A3> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D265-7516-F5F7-B8A3



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2015 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 20/03/2015 14:50

